



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2023.

ERRATA 013/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “LEI Nº 13.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.” disponibilizada nas páginas 2 a 15, do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602, Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Sexta-Feira, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

RAQUEL DE FARIA GIANELLI

Assessoria Jurídica – Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos

Responsável Administrativo

Portaria nº 33.242, de 13 de setembro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 13.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º A proposta orçamentária do Município para 2024 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º A estimativa da receita e da despesa será com base na série histórica de arrecadação, na atual conjuntura econômica estadual e nacional, e nos efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos poderão ter prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- a) **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- b) **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;
- c) **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- e) **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

- f) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- g) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- h) **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2023 e será composto de:

- I. Texto da lei;
 - II. Consolidação dos quadros orçamentários;
 - III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;
- § 1º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.
- § 2º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
- I. Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;
 - II. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
 - III. Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
 - IV. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
 - V. Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;
 - VI. Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
 - VII. Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
 - VIII. Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;
 - IX. Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
 - X. Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
 - XI. Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
 - XII. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
 - XIII. Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
 - XIV. Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
 - XV. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;
 - XVI. Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com pessoal e encargos patronais;
- II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000; com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2024, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 15 de agosto de 2023, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º A estimativa da receita que constará do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 9º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- I. dos tributos de sua competência;
- II. de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
- III. de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;
- IV. de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;
- V. de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;
- VI. de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;
- VII. de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº 53/2006 e da Lei nº 14.276/2022.
- VIII. de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Parágrafo Único – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução, em especial a dos três últimos exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I. a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;
- II. as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;
- III. as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, deverão ter prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios, nos termos do Art. 16 e previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

§ 1º É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, à associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º A concessão de auxílios e subvenções deverá atender a Lei nº 13.019/2014.

Art. 15 Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,3% (zero virgula três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,6% (zero virgula seis por cento), da receita corrente do município de Rondonópolis.

Art. 16 No exercício de 2024, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

- a) haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- b) não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
- c) não possibilitem que seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;
- d) não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17 Attingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 19 As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que as ações da Lei Orçamentária Anual estejam previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único – Os valores dos programas e ações estabelecidos no Anexo I desta Lei poderão ter ajustes conforme na Lei Orçamentária, peça responsável pela estimativa da receita e fixação da despesa.

Art. 20 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações (Art. 9º da LRF):

- I. Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der entre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 O Projeto de Lei Orçamentária, para que a sistemática da responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua finalidade, que é o equilíbrio das contas públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidada e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

- a) ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 25 O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ter seus valores ajustados à proposta orçamentária.

§ 2º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 26 No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

- I. recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;
- II. recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- III. recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;
- IV. recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- V. recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços;
- VI. recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;
- VII. recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007;
- VIII. recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2024;
- IX. recursos destinados a autarquias.
- X. recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 27 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterá, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 28 Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, responsabilidade legal de cada unidade orçamentária e seu respectivo ordenador de despesa.

Art. 29 As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 30 As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 31 Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

- I. anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
 - a) recursos vinculados; exceto quando acatadas pelo Poder Executivo;
 - b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;
- II. forem relativas a:
 - dotação para pessoal e encargos sociais;
 - serviços da dívida, exceto quando acatadas pelo Poder Executivo
 - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;
 - dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais, exceto quando acatadas pelo Poder Executivo.

Art. 32 Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 33 Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo a existência de valores excedentes nas respectivas dotações ou a previsão de novas fontes ou detalhamento de recursos que sejam capazes de cobrir as despesas relativas a pessoal e encargos sociais e serviços da dívida.

Art. 34 A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2024, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 35 O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atendendo para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 36 A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

- I. À previsão da Receita;
- II. À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 37 O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 38 As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:
 - a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
 - b) Serviço da Dívida;
 - c) Contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;
 - d) Dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.
- III. Sejam Relacionadas:
 - a) Com a correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 39 A Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação.

Art. 40 Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

- I. revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- II. revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
- III. imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- IV. revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;
- V. revisão das alíquotas do IPTU;
- VI. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 41 O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados, sem contudo vedar a condução de projetos e atividades em conjunto com uma ou mais unidades orçamentárias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

§ 2º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas financeiras previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 42 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

- I. redução de postos terceirizados;
- II. demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III. eliminação das despesas com horas extras;
- IV. exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- V. eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- VI. redução do quadro em estágio probatório
- VII. redução do quadro de pessoal

Art. 43 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2024, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 44 A Lei Orçamentária poderá conter dotação para Reserva de Contingência no valor de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 45 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2023, não impedindo a previsão da contratação de novas operações de crédito desde que destinadas para investimento.

Art. 46 O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2023, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2024.

Art. 47 O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 48 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2024 e de janeiro de 2025, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação em audiência pública, preferencialmente na sede da Câmara Municipal ou do Executivo Municipal, referente a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 49 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal.

Art. 50 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 51 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art. 52 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 53 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 54 Na hipótese de até 20 de dezembro de 2023, o autógrafa da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I. no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II. 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 55 O prazo para execução total das emendas impositivas dos parlamentares municipal será até 30 de junho de 2024; (incluído pela emenda legislativa aditiva n.005, processo 5728/2023)

§1º Fica o Poder Executivo obrigado a detalhar a execução das emendas impositivas em seção específica em relatórios trimestrais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela lei de responsabilidade fiscal; (incluído pela emenda legislativa aditiva n. 005, processo 5728/2023)

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. (alterado pela emenda legislativa modificativa n. 0027 processo 5257/2023)

Art. 57 Revogam-se às disposições em contrário. (alterado pela emenda legislativa modificativa n. 0027 processo 5257/2023)

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA							
PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1794	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLAPROJETO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 5,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2001	MANTER A SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DA PRESIDENCIA MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	1.950.000,00 1,00	2.145.000,00	2.359.500,01	6.454.500,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.050.000,00	2.245.000,00	2.459.500,01	6.754.500,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.050.000,00	2.245.000,00	2.459.500,01	6.754.500,01
UNIDADE: 002 GABINETE DOS VEREADORES							
PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1795	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS GABINETES DOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 21,00	210.000,00	210.000,00	630.000,00
2002	MANTER O GABINETE DOS VEREADORES GABINETE DOS VEREADORES MANTIDO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	16.377.273,00 21,00	18.015.000,30	19.816.500,32	54.208.773,62
2321	MANTER VERBA INDENIZATÓRIA VERBA INDENIZATORIA MANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.520.000,00 21,00	2.520.000,00	2.520.000,00	7.560.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				19.107.273,00	20.745.000,30	22.546.500,32	62.398.773,62
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				19.107.273,00	20.745.000,30	22.546.500,32	62.398.773,62
UNIDADE: 003 SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO							
OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1636	CONSTRUIR/AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA PREDIO AMPLIADO	UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1796	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLA	PROJETO	META FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	20,00			
1876	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	CONCURSO REALIZADO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2003	PAGAR INATIVOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	SERVIDORES APOSENTADOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2004	PAGAR PENSIONISTAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	170.000,00	170.000,00	170.000,00	510.000,00
	PENSIONISTAS BENEFICIADOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.100.000,00	12.100.000,00	12.100.000,00	36.300.000,00
	SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2548	MANTER E CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	PRÉDIO MANTIDO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13.720.000,00	13.720.000,00	13.720.000,00	41.160.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				13.720.000,00	13.720.000,00	13.720.000,00	41.160.000,00

UNIDADE: 004 SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1797	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGIS PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCI	META FINANCEIRA	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	9.300.000,00
	SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇ UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2477	REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLI	META FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLICIDAUN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00

UNIDADE: 005 SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1798	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLA	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
2007	MANTER AS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE DE FINANÇAS E ORÇAM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	4.200.000,00
	SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.350.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.350.000,00

UNIDADE: 006 SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL	
1799	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEG	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
2480	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	14.100.000,00
	SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	14.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	14.400.000,00

UNIDADE: 007 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL	
1800	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE		META FÍSICA	5,00			
2478	MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.804.000,00	1.804.000,00	1.804.000,00	5.412.000,00
	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERN UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.854.000,00	1.854.000,00	1.854.000,00	5.562.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.854.000,00	1.854.000,00	1.854.000,00	5.562.000,00

UNIDADE: 008 PROCURADORIA JURÍDICA

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
-------	-------------------	------	------	------	------	-------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1509	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JU PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
2545	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	META FINANCEIRA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
	PROCURADORIA MANTIDA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	4.650.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	4.650.000,00

UNIDADE: 009 PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1510	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
1511	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISL PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
2546	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	META FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	PRIMEIRA SECRETARIA MANTIDA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2547	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	META FINANCEIRA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	5.100.000,00
	ESCOLA DO LEGISLATIVO MANTIDA UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	7.230.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.410.000,00	2.410.000,00	2.410.000,00	7.230.000,00

UNIDADE: 010 SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA: 1010 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULACAO.

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1513	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGI PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UN - UNIDADE	META FÍSICA	5,00			
2022	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ATIVIDADE	META FINANCEIRA	990.000,00	990.000,00	990.000,00	2.970.000,00
	ATIVIDADES MANTIDAS UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	3.120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	3.120.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			52.481.273,00	54.314.000,30	56.330.000,33	163.125.273,63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO							
PROGRAMA: 2303 GESTÃO DE QUALIDADE							
OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE ELEVEM A QUALIDADE DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A EXCELÊNCIA, QUALIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNO	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	50.000,00			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	639.000,00	639.000,00	639.000,00	1.917.000,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2215	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.773.428,64	6.350.771,51	6.985.848,66	19.110.048,81
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2281	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	26.000,00	28.600,00	31.460,00	86.060,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.488.428,64	7.068.371,51	7.706.308,66	21.263.108,81
PROGRAMA: 4010 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA							
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.630.000,00	1.730.000,00	1.819.558,09	5.179.558,09
	ATIVIDADES MANTIDAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.210.000,00	12.210.000,00	12.842.083,34	36.262.083,34
	FUNDO PREVIDENCIARIO MANTIDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12.840.000,00	13.940.000,00	14.661.641,43	41.441.641,43
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				19.328.428,64	21.008.371,51	22.367.950,09	62.704.750,24
UNIDADE: 002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
PROGRAMA: 2304 SUPORTE JURÍDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR							
OBJETIVO: ARTICULA AÇÕES VISANDO GARANTIR SUPORTE JURÍDICO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA E DEFENDER OS DIREITOS DO CONSUMIDOR							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA							
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCURADORIA GERAL	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	50.000,00			
1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCON	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	20.000,00			
2021	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	731.999,00	731.999,00	731.999,00	2.195.997,00
	SECRETARIA MANTIDA		META FÍSICA	12,00			
2024	MANUTENÇÃO DO PROCON	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	380.001,00	380.001,00	380.001,00	1.140.003,00
	SECRETARIA MANTIDA		META FÍSICA	12,00			
2246	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.091.997,11	6.701.196,83	7.371.316,50	20.164.510,44
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2282	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	69.000,00	75.900,00	83.490,00	228.390,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA		META FÍSICA	12,00			
2304	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCON	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.227.495,38	2.450.244,90	2.695.269,40	7.373.009,68
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2305	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE PROCON	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	33.000,00	36.300,00	39.930,00	109.230,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA		META FÍSICA	12,00			
2550	SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	16.822.587,48	17.595.469,64	790.848,60	35.208.905,72
	OBRIGAÇÕES CUMPRIDAS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				26.426.079,97	28.046.111,37	12.172.854,50	66.645.045,84
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				26.426.079,97	28.046.111,37	12.172.854,50	66.645.045,84
UNIDADE: 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
PROGRAMA: 2302 ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO FISCAL							
OBJETIVO: COORDENAR UMA SÉRIE DE AÇÕES QUE ASSEGUREM O EQUILÍBRIO FISCAL DO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
0928	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	17.000.000,00	23.500.000,00	34.000.000,00	74.500.000,00
	PARCELAMENTO PAGO		META FÍSICA	12,00			
0931	JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	43.000.000,00	51.000.000,00	61.000.000,00	155.000.000,00
	JUROS E ENCARGOS PAGOS		META FÍSICA	12,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

0932	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO CEF- FINISA E AVANÇAR CIDADEOPERAÇÕES ESPECIAIS		META FINANCEIRA	28.000.000,00	34.000.000,00	53.304.478,48	115.304.478,48
	DIVIDA CONTRATADA AMORTIZADA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
0934	AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-S OPERAÇÕES ESPECIAIS		META FINANCEIRA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	18.000.000,00
	PARCELAMENTOS PAGOS	MÊS	META FÍSICA	12,00			
0935	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TOOPERAÇÕES ESPECIAIS		META FINANCEIRA	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	4.800.000,00
	FINANCIAMENTO CEF AMORTIZADO	MÊS	META FÍSICA	12,00			
0937	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO DO BNDES AMORTIZADO	MÊS	META FÍSICA	0,00			
0939	AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	6.800.000,00	6.900.000,00	7.000.000,00	20.700.000,00
	FINANCIAMENTO PRÓ-TRANSPORTE AMOR	MÊS	META FÍSICA	12,00			
1006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FINANÇAS	PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.000,00	25.000,00	55.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	15.000,00			
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.776.600,00	2.776.600,00	2.776.600,00	8.329.800,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2029	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	3.120.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2035	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	315.000,00	315.000,00	315.000,00	945.000,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2235	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.159.815,72	5.675.797,30	6.243.377,03	17.078.990,05
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2283	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	93.000,00	102.300,00	112.530,00	307.830,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				111.699.415,72	132.924.697,30	173.516.985,51	418.141.098,53
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				111.699.415,72	132.924.697,30	173.516.985,51	418.141.098,53
UNIDADE: 004 SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL							
PROGRAMA: 2302 ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO FISCAL							
OBJETIVO: COORDENAR UMA SÉRIE DE AÇÕES QUE ASSEGUREM O EQUILÍBRIO FISCAL DO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
ACÇÃO	TIPO			2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECEITA	PROJETO	META FINANCEIRA	60.000,00	135.000,00	150.000,00	345.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	60.000,00			
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.730.242,00	3.730.242,00	3.730.242,00	11.190.726,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			

ARDetalhamento_LDO

Página: 7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2220	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.937.795,27 13,00	13.131.574,79	14.444.732,27	39.514.102,33
2284	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	170.000,00 12,00	187.000,00	205.700,00	562.700,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15.898.037,27	17.183.816,79	18.530.674,27	51.612.528,33
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15.898.037,27	17.183.816,79	18.530.674,27	51.612.528,33

UNIDADE: 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2208 GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

OBJETIVO: ARTICULA AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO A MELHORIA DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	145.693,00 60.000,00	145.693,00	145.693,00	437.079,00
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA CONSTRUÍDA E AMPLIADA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 1,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
1842	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR SISTEMA CONSOLIDADO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 1,00	0,00	0,00	800.000,00
2056	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	117.223,64 13,00	128.946,02	141.840,60	388.010,26
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	682.000,00 12,00	682.000,00	682.000,00	2.046.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.794.916,64	1.006.639,02	1.019.533,60	3.821.089,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.794.916,64	1.006.639,02	1.019.533,60	3.821.089,26

UNIDADE: 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO

PROGRAMA: 2105 TRANSITO SEGURO

OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES DESTINADAS A PROMOÇÃO DE UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA

ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE E TRÂNSITO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
---	--	----------------------------------

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1756	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS PROJETO		META FINANCEIRA	1.607.831,66	470.831,66	370.831,66	2.449.494,98
	ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS CONSERVUN - UNIDADE		META FÍSICA	65,00			
2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.415.000,00	2.415.000,00	2.415.000,00	7.245.000,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2096	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.963.000,00	18.643.122,89	22.648.906,04	67.255.028,93
	SINALIZAÇÃO MELHORADA, MANTIDA E COMÊS		META FÍSICA	12,00			
2222	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	18.183.219,95	20.001.541,94	22.001.696,13	60.186.458,02
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2287	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	344.000,00	378.400,00	416.240,00	1.138.640,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2409	TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	21.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	51.000.000,00
	TRANSPORTE MANTIDO	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				69.663.051,61	57.058.896,49	63.002.673,83	189.724.621,93
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				69.663.051,61	57.058.896,49	63.002.673,83	189.724.621,93
UNIDADE: 007 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL							
PROGRAMA: 2302 ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO FISCAL							
OBJETIVO: COORDENAR UMA SÉRIE DE AÇÕES QUE ASSEGUREM O EQUILÍBRIO FISCAL DO MUNICÍPIO							
PÚBLICO ALVO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL							
AÇÃO	TIPO			2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PLANEJAMENTO	PROJETO	META FINANCEIRA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	7.500,00			
2068	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	270.400,00	270.400,00	270.400,00	811.200,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2242	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	758.039,00	833.842,91	917.227,20	2.509.109,11
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2288	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	18.000,00	19.800,00	21.780,00	59.580,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.053.939,00	1.131.542,91	1.216.907,20	3.402.389,11
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.053.939,00	1.131.542,91	1.216.907,20	3.402.389,11
UNIDADE: 009 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA: 2104 ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZA PESSOAS							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES QUE PROMOVAM O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MANEIRA SUSTENTÁVEL COM FOCO NA ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E NA							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

INCLUSÃO SOCIAL							
PÚBLICO ALVO: SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO							
ACÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		PROJETO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00			
2100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		ATIVIDADE	285.000,00	285.000,00	285.000,00	855.000,00
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
2107	EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PÚBLICA-PRIVADA		ATIVIDADE	1.373.000,00	1.373.000,00	1.373.000,00	4.119.000,00
	PARCEIRAS FIRMADAS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4,00			
2226	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS		ATIVIDADE	1.743.085,80	1.917.394,39	2.109.133,82	5.769.614,01
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FINANCEIRA META FÍSICA	13,00			
2256	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E AO TURISMO NA REGIÃO		ATIVIDADE	180.786,56	180.786,56	180.786,56	542.359,68
	AÇÕES REALIZADAS	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
2290	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE		ATIVIDADE	12.000,00	13.200,00	14.520,00	39.720,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.618.872,36	3.794.380,95	3.987.440,38	11.400.693,69
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.618.872,36	3.794.380,95	3.987.440,38	11.400.693,69
UNIDADE: 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 2207 ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES DESTINADAS A MANTER, AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL							
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL							
ACÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		ATIVIDADE	999.267,62	1.088.794,38	1.187.273,81	3.275.335,81
	CONSELHO MANTIDO	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.012,00			
2071	AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		ATIVIDADE	300.000,00	335.000,00	372.000,00	1.007.000,00
	FUNDO MANTIDO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1,00			
2073	CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (MULHER, DEFIC		ATIVIDADE	19.000,00	19.000,00	19.000,00	57.000,00
	CONSELHOS MANTIDOS E PESSOAS DEFEN UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	3.012,00			
2291	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE		ATIVIDADE	9.000,00	9.000,00	10.890,00	28.890,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	12,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2558 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
FUNDO MANTIDO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.427.267,62	1.551.794,38	1.689.163,81	4.668.225,81
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.427.267,62	1.551.794,38	1.689.163,81	4.668.225,81
UNIDADE: 011 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 2208 GESTÃO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
OBJETIVO: ARTICULA AÇÕES DESTINADAS A GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO A MELHORIA DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO							
AÇÃO		TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
2046 ALIMENTAÇÃO INDÍGENA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	174.500,00	175.000,00	175.500,00	525.000,00
ALIMENTAÇÃO GARANTIDA	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2053 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	13.319.961,80	13.865.961,80	14.374.961,80	41.560.885,40
ALUNOS TRANSPORTADOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1.600,00			
2059 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	6.620.000,00
CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2292 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.009.000,00	3.309.900,00	3.640.890,00	9.959.790,00
CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS		META FÍSICA	12,00			
2559 QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.140.000,00
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	MÊS		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				18.883.461,80	19.930.861,80	20.991.351,80	59.805.675,40
PROGRAMA: 2209 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES COM O OBJETIVO DE MANTER AS ATIVIDADES E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO							
AÇÃO		TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		PROJETO	META FINANCEIRA	59.250.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	144.250.000,00
REDE MUNICIPAL ESTRUTURADA	R\$ - REAL		META FÍSICA	4.000.000,00			
1014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO	META FINANCEIRA	5.575.000,00	5.575.000,00	5.575.000,00	16.725.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL			META FÍSICA	1.500.000,00			
2042 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	53.908.291,96	59.234.680,47	67.175.527,18	180.318.499,61
ENSINO MANTIDO	MÊS		META FÍSICA	12,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2062	ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.940.000,00	4.150.000,00	4.376.500,00	12.466.500,00
	ALIMENTAÇÃO GARANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2300	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	140.465.040,36	153.931.444,40	168.744.488,82	463.140.973,58
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2312	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	130.000,00	130.000,00	130.000,00	390.000,00
	ENSINO MANTIDO	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2314	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO EJA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	890.448,81	979.493,70	1.077.443,07	2.947.385,58
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				264.158.781,13	264.000.618,57	292.078.959,07	820.238.358,77
PROGRAMA: 2210 AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES COM O OBJETIVO DE MANTER E AMPLIAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	21.514.689,07	25.950.707,07	27.210.326,27	74.675.722,41
	REDE MUNICIPAL ESTRUTURADA	R\$ - REAL	META FÍSICA	4.000.000,00			
1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO	META FINANCEIRA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	R\$ - REAL	META FÍSICA	1.500.000,00			
2049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	35.993.400,00	40.993.400,00	42.993.400,00	119.980.200,00
	ENSINO MANTIDO	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2050	AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.741.000,00	4.741.000,00	4.741.000,00	14.223.000,00
	ENTIDADES COFINANCIADAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	2,00			
2052	ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.340.000,00	3.340.000,00	3.340.000,00	10.020.000,00
	ALIMENTAÇÃO GARANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00			
2301	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	89.859.875,35	97.967.211,44	106.901.352,68	294.728.439,47
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				159.948.964,42	177.492.318,51	189.686.078,95	527.127.361,88
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				442.991.207,35	461.423.798,88	502.756.389,82	1.407.171.396,05
UNIDADE: 013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 2207 ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA PARA TODOS							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES DESTINADAS A MANTER, AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL							
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1925 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSIST INVESTIMENTOS GARANTIDOS	UN - UNIDADE	PROJETO	18.213.757,00 1.435.757,00	3.114.757,00	3.217.257,00	24.545.771,00
2072 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		ATIVIDADE	4.671.957,11 13,00	5.139.152,83	5.653.068,11	15.464.178,05
2075 CONTRIBUIÇÃO PASEP CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	ATIVIDADE	50.000,00 12,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SECRETARIA MANTIDA	MÊS	ATIVIDADE	1.920.000,00 12,00	1.920.000,00	1.920.000,00	5.760.000,00
2227 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS CONSELHO MANTIDO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.000,00 1,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
2251 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOSMÊS		ATIVIDADE	6.546.757,96 12,00	6.794.933,75	7.067.927,13	20.409.618,84
2255 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV) ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOSMÊS		ATIVIDADE	13.849.307,09 0,00	14.465.337,79	15.142.971,57	43.457.616,45
2293 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	ATIVIDADE	142.000,00 12,00	156.200,00	171.820,00	470.020,00
2390 COOPERAÇÕES E FOMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ENTIDADES COFINANCIADAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	2.530.000,00 24,00	2.530.000,00	2.530.000,00	7.590.000,00
2538 OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS EXECUTADOS	MÊS	ATIVIDADE	1.204.243,00 12,00	1.204.243,00	1.204.243,00	3.612.729,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			49.158.022,16	35.404.624,37	36.987.286,81	121.549.933,34
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			49.158.022,16	35.404.624,37	36.987.286,81	121.549.933,34
UNIDADE: 014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROGRAMA: 2201 VIGILANCIA EM SAUDE						
OBJETIVO: ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAUDE, ARTICULANDO-SE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO DESDE A ABORDAGEM INDIVIDUAL COMO COLETIVA						
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
1034 EQUIPAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		PROJETO	52.000,00 0,00	52.000,00	52.000,00	156.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1035	EQUIPAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	152.000,00 0,00	152.000,00	152.000,00	456.000,00
2176	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIATIVIDADE UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL		META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 12,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
2177	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMI ATIVIDADE UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL		META FINANCEIRA META FÍSICA	419.000,00 12,00	419.000,00	419.000,00	1.257.000,00
2183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.212.000,00 12,00	2.323.000,00	2.441.000,00	6.976.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA INVESTIGAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, PREVENÇOMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.950.300,00 12,00	2.048.000,00	2.152.000,00	6.150.300,00
2187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROL ATIVIDADE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES D MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.492.000,00 12,00	11.011.000,00	11.557.000,00	33.060.000,00
2199	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE ATIVIDADE PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.469.000,00 12,00	5.744.000,00	6.035.000,00	17.248.000,00
2540	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR ATIVIDADE AÇÕES DE PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E VIGMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	330.000,00 12,00	347.000,00	365.000,00	1.042.000,00
2570	MANUTENÇÃO DO CENTRO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL DE RONDON ATIVIDADE CENTRO MANTIDO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.708.000,00 2,00	4.946.100,00	5.195.200,00	14.849.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				25.787.300,00	27.045.100,00	28.371.200,00	81.203.600,00

PROGRAMA: 2202 ATENCAO BASICA

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS), NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E DOS DEMAIS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, INCLUINDO A ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ACÇÃO	TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA				
1036 EQUIPAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	502.000,00 500.000,00	502.000,00	502.000,00	1.506.000,00
1120 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL	PROJETO	27.204.000,00 12,00	2.404.000,00	2.604.000,00	32.212.000,00
2180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E PROG ATIVIDADE ATENDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES E MMÊS	ATIVIDADE	82.000.000,00 12,00	86.776.000,00	92.604.000,00	261.380.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				109.706.000,00	89.682.000,00	95.710.000,00	295.098.000,00
PROGRAMA: 2203 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.							
ACÇÃO	TIPO			2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA						
1037 EQUIPAR A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA		502.000,00 500.000,00	502.000,00	502.000,00	1.506.000,00
1784 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMP UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA		10.004.000,00 12,00	4.268.980,83	9.168.093,55	23.441.074,38
1785 CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE (CORESS-MT) TERMO DE CONVÊNIO CORESS-MT	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA		54.188.000,00 12,00	56.388.000,00	59.688.000,00	170.264.000,00
2189 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNC ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EM MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		9.534.000,00 12,00	10.015.000,00	10.513.000,00	30.062.000,00
2192 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PROCEDIMENTOS EM HEMODIÁLISE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		11.331.000,00 12,00	11.908.100,00	12.519.000,00	35.758.100,00
2193 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NÍVEL SEC	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		69.262.000,00 12,00	72.716.000,00	76.320.000,00	218.298.000,00
2194 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIP ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO E INMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		7.180.000,00 12,00	7.540.000,00	7.918.000,00	22.638.000,00
2198 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN EXAMES LABORATORIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		7.325.000,00 12,00	7.743.000,00	8.177.000,00	23.245.000,00
2200 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS AD ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CLÍN MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		1.839.000,00 12,00	1.953.000,00	2.069.000,00	5.861.000,00
2201 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO ESPECIA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		2.680.000,00 12,00	2.581.500,00	2.717.000,00	7.978.500,00
2249 CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE D PLANO OPERATIVO ANUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		78.619.430,29 12,00	82.552.000,00	86.677.000,00	247.848.430,29
2267 CONTRATUALIZAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO PLANO OPERATIVO ANUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		8.025.200,00 12,00	8.429.000,00	8.849.000,00	25.303.200,00
2419 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - ATIVIDADE ATENDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		2.535.000,00 12,00	2.662.000,00	2.796.000,00	7.993.000,00
2421 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E D ATENDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOMÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		12.000.000,00 12,00	12.620.000,00	13.243.000,00	37.863.000,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 15



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2487	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.100.000,00 12,00	14.861.000,00	15.654.000,00	44.615.000,00
2569	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA LIMA ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO E IMÉS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000.000,00 12,00	4.201.000,00	4.411.000,00	12.612.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					293.124.630,29	300.940.580,83	321.221.093,55	915.286.304,67

PROGRAMA: 2204 GESTAO DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, COM FINANLIDADE DE PROMOVER O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS COM QUALIDADE E EFETIVIDADE.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1041 EQUIPAR A GESTÃO DO SUS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	202.000,00 200.000,00	202.000,00	202.000,00	606.000,00
1844 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO PROMOCÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	MÊS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.000,00 12,00	33.300,00	34.500,00	99.800,00
2179 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DA GESTÃO DO SUS UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	114.000,00 100.000,00	114.000,00	114.000,00	342.000,00
2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR GESTÃO E GERÊNCIA DO ACESSO DA POPU	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.660.000,00 12,00	6.994.000,00	7.345.000,00	20.999.000,00
2205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE PESSOAL, INSUMOS E SERVIÇOMÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	29.900.000,00 12,00	31.568.000,00	33.269.000,00	94.737.000,00
2208 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.900.000,00 12,00	2.000.000,00	2.100.000,00	6.000.000,00
2394 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENÇARG MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.000.000,00 13,00	22.600.000,00	24.300.000,00	68.900.000,00
2395 CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 12,00	2.100.000,00	2.205.000,00	6.305.000,00
2486 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL MANTIDO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	105.200,00	110.500,00	315.700,00
2555 PRONTUÁRIO ELETRÔNICO SUS SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.570.000,00 12,00	1.649.100,00	1.732.200,00	4.951.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				64.478.000,00	67.365.600,00	71.412.200,00	203.255.800,00

PROGRAMA: 2205 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E O USO RACIONAL DOS MESMOS, BEM COMO A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO NA PERSPECTIVA DA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA DA POPULAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1040	EQUIPAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	52.000,00 0,00	52.000,00	52.000,00	156.000,00
2191	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. MEDICAMENTOS E INSUMOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.155.931,60 12,00	5.455.000,00	5.859.000,00	16.469.931,60
2195	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS, RE R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 10.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.208.931,60	5.508.000,00	5.912.000,00	16.628.931,60
PROGRAMA: 2214 COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19							
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E CONTROLE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.							
PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1042	COVID - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 0,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
2563	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DE PESSOAL, INSUMOS E SERVIÇOMÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	116.000,00 14,00	116.000,00	116.000,00	348.000,00
2564	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXI ATENDIMENTO, EXAMES E MEDICAÇÃO E INMÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	118.000,00 12,00	118.000,00	118.000,00	354.000,00
2565	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - GESTÃO DO SUS GESTÃO DE PESSOAL, INSUMOS E SERVIÇOMÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 12,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
2566	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS ESTAB MÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	110.000,00 2,00	110.000,00	110.000,00	330.000,00
2567	COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊU MEDICAMENTOS E INSUMOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 12,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
2568	COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOATIVIDADE INVESTIGAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E MONITOR MÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 14,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				374.000,00	374.000,00	374.000,00	1.122.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	498.678.861,89	490.915.280,83	523.000.493,55	1.512.594.636,27
UNIDADE: 015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
PROGRAMA: 2303 GESTÃO DE QUALIDADE								
OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE ELEVEM A QUALIDADE DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A EXCELÊNCIA, QUALIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO								
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL	
1020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	250.000,00	350.000,00	350.000,00	950.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	150.000,00				
2126	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.600.999,00	5.600.999,00	5.600.999,00	16.802.997,00	
	SECRETARIA MANTIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2128	ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	26.000.000,00	30.600.000,00	33.960.000,00	90.560.000,00	
	ENCARGOS PAGOS	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2130	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.995.580,15	17.594.938,17	19.354.231,98	52.944.750,30	
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2236	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.829.000,00	3.111.900,00	3.423.090,00	9.363.990,00	
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	META FÍSICA	12,00				
2237	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	19.935.231,88	21.928.755,08	24.121.630,56	65.985.617,52	
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00				
2317	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	248.000,00	248.000,00	248.000,00	744.000,00	
	PAÇO MANTIDO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				70.858.811,03	79.434.592,25	87.057.951,54	237.351.354,82	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				70.858.811,03	79.434.592,25	87.057.951,54	237.351.354,82	
UNIDADE: 016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA: 2211 MAIS ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO: ARTICULA AÇÕES QUE VISAM FORTALECER O ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO EVENTOS E COMPETIÇÕES, COM VISTAS NA PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL, INCLUSÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA								
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL	
1030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E LAZER	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	150.000,00				

ARDetalhamento_LDO

Página: 18



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1068	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER PROJETO ESPAÇOS CONSTRUÍDOS, REVITALIZADOS R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	51.211.000,00 3.150.000,00	20.201.000,00	20.201.000,00	91.613.000,00
1595	FOMENTO E APOIO AS MODALIDADES DE ESPORTE AMADOR, PARADESPORTO E PROJETO ESPORTE FOMENTADO R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	431.000,00 191.000,00	431.000,00	431.000,00	1.293.000,00
1904	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS POPULARES PROJETO ACADEMIA POPULARES DISPONIBILIZADAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 95,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
2136	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER ATIVIDADE ESPAÇOS MANTIDOS E CONSERVADOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.248.000,00 12,00	4.248.000,00	4.248.000,00	12.744.000,00
2138	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ATIVIDADE SECRETARIA MANTIDA MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.674.000,00 12,00	1.674.000,00	1.674.000,00	5.022.000,00
2217	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS ATIVIDADE PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.472.462,59 13,00	3.819.708,85	4.201.679,75	11.493.851,19
2296	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE ATIVIDADE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 12,00	24.000,00	29.040,00	77.040,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			61.710.462,59	31.047.708,85	31.434.719,75	124.192.891,19
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			61.710.462,59	31.047.708,85	31.434.719,75	124.192.891,19

UNIDADE: 017 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROGRAMA: 2103 NA ROTA DO PROGRESSO

OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE PROMOVAM A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PREPARANDO O MUNICÍPIO PARA O FUTURO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INFRAESTRUTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA		200.000,00 200.000,00	450.000,00	450.000,00	1.100.000,00
1032	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL PROJETO CALÇADÃO CONSTRUÍDO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		5.650.000,00 0,20	5.000.000,00	4.000.000,00	14.650.000,00
1095	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARE PROJETO SISTEMA DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAISUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		8.000.000,00 1,00	8.000.000,00	8.000.000,00	24.000.000,00
1097	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO SISTEMA DE PONTES MELHORADO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		6.900.000,00 1,00	6.100.000,00	5.600.000,00	18.600.000,00
1101	CONTROLE DE EROSIÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PROJETO ÁREAS DEGRADAS RECUPERADAS M² - METRO QUADRADO	META FINANCEIRA META FÍSICA		310.000,00 1,00	310.000,00	310.000,00	930.000,00
1105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PROJETO IMÓVEIS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIAUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		20.498.000,00 3,00	8.498.000,00	10.498.000,00	39.494.000,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 19



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
---	--	----------------------------------

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1477	CONSTRUÇÃO E REFORMA CALÇADAS, CICLOVIAS, ROTATÓRIAS E MOBILIÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA	7.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	15.100.000,00
	SISTEMA DE CALÇADAS, CICLOVIAS, ROTATUN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PROJETO	META FINANCEIRA	3.100.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.100.000,00
	VIAS SINALIZADAS M² - METRO QUADRADO		META FÍSICA	1,00			
1554	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	PROJETO	META FINANCEIRA	2.117.000,00	2.117.000,00	2.117.000,00	6.351.000,00
	ESPAÇOS COMUNITÁRIOS MELHORADOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	3,00			
1627	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO LOURENCINHO NO BAIRRO VERDE TETO	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	PARQUE CONSTRUÍDO UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1750	PARQUE NATURAL MUNICIPAL RADIALISTA LUIZ FERNANDO DE CAMPOS E PARQ	PROJETO	META FINANCEIRA	5.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.500.000,00
	PARQUE ECOLÓGICO CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1777	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES	PROJETO	META FINANCEIRA	2.324.000,00	500.000,00	0,00	2.824.000,00
	PONTES CONSTRUÍDAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1913	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM	PROJETO	META FINANCEIRA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	ESPAÇO(S) CONSTRUÍDO(S) UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1941	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	PROJETO	META FINANCEIRA	165.500.000,00	66.118.230,98	73.500.000,00	305.118.230,98
	VIAS PAVIMENTADAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1946	MODERNIZAÇÃO DO ENTORNO DO SHOPPING POPULAR, CONSTRUÇÃO DE PRAÇ	PROJETO	META FINANCEIRA	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
	OBRA REALIZADA UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
2162	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E DA DRENAGEM DE CÔR	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	SISTEMA DE CANAIS E DRENAGEM DE CÔR UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2166	CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
	SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2167	LIMPEZA DE VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	11.504.000,00	11.504.000,00	11.504.000,00	34.512.000,00
	VAIS PÚBLICAS, TERRENOS BALDIOS E LOGMÊS		META FÍSICA	12,00			
2169	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	19.300.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	42.300.000,00
	REDE MELHORADA E MANTIDA MÊS		META FÍSICA	12,00			
2172	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE GUIAS E SARJETAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	SISTEMA DE GUIAS E SARJETAS CONSERVA UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2173	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000.000,00	34.000.000,00	36.000.000,00	100.000.000,00
	VIAS PAVIMENTADAS CONSERVADAS E MANTMÊS		META FÍSICA	12,00			
2174	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.501.000,00	2.501.000,00	2.501.000,00	7.503.000,00
	VIAS NÃO PAVIMENTADAS CONSERVADAS EMÊS		META FÍSICA	12,00			
2178	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.035.000,00	5.035.000,00	5.035.000,00	15.105.000,00
	SECRETARIA MANTIDA MÊS		META FÍSICA	12,00			

ARDetalhamento_LDO

Página: 20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2243	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.657.752,22 13,00	9.523.527,45	10.475.880,19	28.657.159,86
2297	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	79.000,00 12,00	86.900,00	95.590,00	261.490,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				313.875.752,22	182.143.658,43	191.486.470,19	687.505.880,84
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				313.875.752,22	182.143.658,43	191.486.470,19	687.505.880,84
UNIDADE: 018 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA							
PROGRAMA: 2101 DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO COM FOCO NA PEQUENA PRODUÇÃO FAMILIAR							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA DA ZONA RURAL							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1031 FOMENTAR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA REALIZADASUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000.000,00 1,00	3.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00
1872 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AGRICULTURA E PECUÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
1947 REFORMA DA FEIRA DA VILA AURORA ESPAÇO REFORMADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 1,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
2152 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.452.000,00 12,00	2.452.000,00	2.452.000,00	7.356.000,00
2171 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE DE ESTRADAS VICINAIS REDE DE ESTRADAS VICINAIS CONSERVAD UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.619.000,00 1,00	5.269.000,00	5.529.000,00	16.417.000,00
2230 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.946.553,25 13,00	3.230.908,58	3.543.699,43	9.721.161,26
2298 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 12,00	16.500,00	18.150,00	49.650,00
2509 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA PRODUÇÃO AGRÍCOLA APOIADA MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.224.000,00 12,00	2.024.000,00	2.024.000,00	9.272.000,00
2510 APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL PRODUÇÃO ANIMAL APOIADA MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	365.000,00 12,00	365.000,00	365.000,00	1.095.000,00
2511 MANUTENÇÃO E MELHORA DE CENTROS DE ABASTECIMENTO CENTROS DE ABASTECIMENTOS MANTIDOSUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	351.000,00 3,00	351.000,00	351.000,00	1.053.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				22.572.553,25	18.308.408,58	18.882.849,43	59.763.811,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				22.572.553,25	18.308.408,58	18.882.849,43	59.763.811,26

ARDetalhamento_LDO

Página: 21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 019 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 2102 ARBORIZA RONDONOPOLIS							
OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES COM FOCO NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES URBANAS							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA							
ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	150.000,00	125.000,00	375.000,00
1088 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL REALIZAMÉS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.512.000,00 12,00	1.315.000,00	1.315.000,00	23.142.000,00
2157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA	MÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	664.000,00 12,00	664.000,00	664.000,00	1.992.000,00
2159 MANUTENÇÃO E MANEJO DE PARQUES, VIVEIROS E HORTOS FLORESTAIS PARQUES, VIVEIROS E HORTOS FLORESTA MÉS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.410.000,00 12,00	2.410.000,00	2.410.000,00	7.230.000,00
2216 ARBORIZAÇÃO, AJARDINAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRATIVIDADE ÁREAS ARBORIZADAS, AJARDINADAS E CO MÉS			META FINANCEIRA META FÍSICA	8.601.000,00 12,00	8.601.000,00	8.601.000,00	25.803.000,00
2244 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÉS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.947.435,75 13,00	5.442.179,31	5.986.397,25	16.376.012,31
2299 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÉS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	89.000,00 12,00	97.900,00	107.690,00	294.590,00
2381 MANUTENÇÃO DOS ECO-PONTOS E LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO ECO-PONTOS MANTIDOS E BOLSÕES DE LI MÉS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 12,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				38.023.435,75	19.380.079,31	19.909.087,25	77.312.602,31
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				38.023.435,75	19.380.079,31	19.909.087,25	77.312.602,31
UNIDADE: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO							
PROGRAMA: 2303 GESTÃO DE QUALIDADE							
OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE ELEVEM A QUALIDADE DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A EXCELÊNCIA, QUALIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO							
ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INT EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.500,00 7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00

ARDetalhamento_LDO

Página: 22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2326	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	418.500,00 12,00	418.500,00	418.500,00	1.255.500,00
2327	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.226.433,58 13,00	1.349.076,93	1.483.984,62	4.059.495,13
2328	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 12,00	33.000,00	36.300,00	99.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.682.433,58	1.808.076,93	1.946.284,62	5.436.795,13
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					1.682.433,58	1.808.076,93	1.946.284,62	5.436.795,13

UNIDADE: 021 GABINETE DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 2213 SEGURANCA PUBLICA

OBJETIVO: AÇÕES DESTINADAS A COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PÚBLICO ALVO: COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
2482	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ATIVIDADES MANTIDAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	927.000,00 12,00	927.000,00	927.000,00	2.781.000,00
2483	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL MANTIDA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	141.000,00 12,00	141.000,00	141.000,00	423.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.073.000,00	1.073.000,00	1.073.000,00	3.219.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.073.000,00	1.073.000,00	1.073.000,00	3.219.000,00

UNIDADE: 022 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 2106 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: ARTICULA UMA SÉRIE DE AÇÕES DESTINADAS A REDUÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO E REGULARIZAR LOTES URBANOS, COM FOCO NA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	125.000,00 125.000,00	150.000,00	150.000,00	425.000,00
1534	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PRÓPRIEDADES REGULARIZADAS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	820.000,00 1.350,00	820.000,00	820.000,00	2.460.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1645	DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS IMÓVEIS ADQUIRIDOS, DESAPROPRIADOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000.000,00 1,00	7.000.000,00	7.000.000,00	21.000.000,00
1754	RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÔRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VER RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO REALIZADA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	103.187,91 0,00	103.187,91	103.187,91	309.563,73
1780	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS PROJETO REALIZADO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.499.000,00 1,00	1.499.000,00	1.499.000,00	4.497.000,00
2503	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.667.830,00 12,00	3.667.830,00	3.667.830,00	11.003.490,00
2504	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.303.970,75 13,00	8.034.367,83	8.837.804,59	24.176.143,17
2505	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	161.000,00 12,00	177.100,00	194.810,00	532.910,00
2571	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO AÇÕES MANTIDAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.999.999,00 1,00	5.999.999,00	5.999.999,00	17.999.997,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				26.679.987,66	27.451.484,74	28.272.631,50	82.404.103,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				26.679.987,66	27.451.484,74	28.272.631,50	82.404.103,90
UNIDADE: 023 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
PROGRAMA: 2212 IDENTIDADE CULTURAL							
OBJETIVO: FOMENTAR A CRIAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO QUE SURGE COM A FINALIDADE DE VALORIZAR A CULTURA POPULAR E A REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO, INSERINDO JOVENS, ESCOLA E A COMUNIDADE DESPERTANDO O GOSTO PELA CULTURA, PROMOVENDO O INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS, BRINCANTES DA CULTURA TRADICIONAL, ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COMUNIDADE RETOMANDO MOVIMENTOS CULTURAIS, A POESIA E A MAGIA DA CIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA							
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
1071	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS ESPAÇOS CONSTRUÍDOS, REVITALIZADOS R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 1,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00
2109	FESTIVIDADES E DECORAÇÃO NATALINA FESTIVIDADES E DECORAÇÃO REALIZADA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	310.000,00 1,00	310.000,00	310.000,00	930.000,00
2133	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	696.000,00 12,00	696.000,00	696.000,00	2.088.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2134	PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS MEIO ARTÍSTICO E PRODUÇÃO CULTURAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.182.000,00 12,00	2.182.000,00	2.182.000,00	6.546.000,00
2219	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.386.367,37 13,00	2.625.004,12	2.887.504,52	7.898.876,01
2233	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS ESPAÇOS MANTIDOS E CONSERVADOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	990.000,00 12,00	990.000,00	990.000,00	2.970.000,00
2295	CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	51.000,00 12,00	56.100,00	61.710,00	168.810,00
2444	REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS FESTIVAIS REALIZADOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	780.000,00 2,00	780.000,00	780.000,00	2.340.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				9.495.367,37	8.839.104,12	9.107.214,52	27.441.686,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				9.495.367,37	8.839.104,12	9.107.214,52	27.441.686,01

UNIDADE: 024 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA: 2303 GESTÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE ELEVEM A QUALIDADE DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A EXCELÊNCIA, QUALIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE PESSOAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
1066	TREINAMENTO DE PESSOAL SERVIDORES CAPACITADOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	195.000,00 10,00	195.000,00	195.000,00	585.000,00
1587	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PUBLICO REALIZADO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
2490	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.583.000,00 12,00	3.583.000,00	3.583.000,00	10.749.000,00
2491	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.210.189,10 13,00	6.831.208,02	7.514.328,82	20.555.725,94
2492	CONTRIBUIÇÃO SERV SAÚDE CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	81.000,00 12,00	81.000,00	81.000,00	243.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				11.094.189,10	11.715.208,02	12.398.328,82	35.207.725,94
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				11.094.189,10	11.715.208,02	12.398.328,82	35.207.725,94



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 025 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 2303 GESTÃO DE QUALIDADE							
OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES QUE ELEVEM A QUALIDADE DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO A EXCELÊNCIA, QUALIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	10.000,00			
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.477.999,00	4.477.999,00	4.477.999,00	13.433.997,00
	ATIVIDADES MANTIDAS		META FÍSICA	12,00			
	UN - UNIDADE						
2551	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.522.156,61	1.674.372,27	1.841.809,49	5.038.338,37
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			
2552	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	22.000,00	24.200,00	66.200,00
	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA		META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.030.155,61	6.184.371,27	6.354.008,49	18.568.535,37
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				6.030.155,61	6.184.371,27	6.354.008,49	18.568.535,37

UNIDADE: 026 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA: 2107 CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO							
OBJETIVO: COORDENAR UMA SÉRIE DE AÇÕES COM VIAS A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	628.500,00	603.500,00	603.500,00	1.835.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT R\$ - REAL		META FÍSICA	628.500,00			
1045	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	PRAÇA CONSTRUÍDA		META FÍSICA	1,00			
	UN - UNIDADE						
1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	PROJETO	META FINANCEIRA	1.909.000,00	1.909.000,00	1.909.000,00	5.727.000,00
	NUMERO DE CURSOS SUPERIORES REGULA UN - UNIDADE		META FÍSICA	222.004,00			
2012	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.190.215,07	5.709.236,58	6.280.160,23	17.179.611,88
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÊS		META FÍSICA	13,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2013	CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE SERVIDORES BENEFICIADOS	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 12,00	71.500,00	78.650,00	215.150,00
2014	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.380.197,50 1,00	1.449.517,25	1.525.768,98	4.355.483,73
2016	APOIO E INCENTIVO A NEGÓCIOS INOVADORES E AO DESENVOLVIMENTO CIENTATIVIDADE AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO A INOVAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	456.000,00 1,00	456.000,00	456.000,00	1.368.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DADOS E TRANSMISSÃO DE DADOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MANTIDOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.016.500,00 0,00	2.016.500,00	2.016.500,00	6.049.500,00
2331	MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MANTIDO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.772.299,36 8,00	4.082.829,30	4.424.412,24	12.279.540,90
2514	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SECRETARIA MANTIDA	MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	261.000,00 12,00	261.000,00	261.000,00	783.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					17.678.711,93	16.559.083,13	17.554.991,45	51.792.786,51
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					17.678.711,93	16.559.083,13	17.554.991,45	51.792.786,51
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
ACÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
9997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS INDIVIDUAIS RESERVA MANTIDA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	17.786.000,00 2,00	0,00	0,00	17.786.000,00
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS INDIVIDUAIS SAÚDE RESERVA MANTIDA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	17.786.000,00 1,00	0,00	0,00	17.786.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA MATIDA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000.000,00 1,00	6.000.000,00	9.000.000,00	19.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					39.572.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	54.572.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					39.572.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00	54.572.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					1.862.084.960,32	1.661.394.730,43	1.794.725.890,93	5.318.205.581,68
ÓRGÃO: 03 SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS								
UNIDADE: 001 SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS								
PROGRAMA: 3010 SANEAMENTO BASICO								
OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, DE FORMA A GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DO EFLUENTE DOMÉSTICO, E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS.								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RONDONOPOLITANA								



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1050 PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ÁGUA SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000.000,00 97,00	7.000.000,00	7.000.000,00	21.000.000,00
1052 PROVER DOMICÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ESGOTO REDE DE ESGOTO AMPLIADA UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000.000,00 97,00	8.000.000,00	8.000.000,00	24.000.000,00
1053 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SANEAR PRÉDIO DO SANEAR AMPLIADO E REFORMA UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.800.000,00 1,00	4.800.000,00	4.800.000,00	14.400.000,00
1055 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS IMÓVEIS ADQUIRIDOS UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 1,00	800.000,00	800.000,00	2.400.000,00
1058 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR À FAMÍLIAS CAR PROGRAMA EXECUTADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	26.000,00 1,00	26.000,00	26.000,00	78.000,00
1059 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSO REALIZADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	900.000,00 1,00	900.000,00	900.000,00	2.700.000,00
1767 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2 PROGRAMA EXECUTADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 99,00	0,00	0,00	0,00
1768 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC 2 PROGRAMA EXECUTADO UN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 99,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
2110 DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL PAG UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.300.000,00 1,00	1.300.000,00	1.300.000,00	3.900.000,00
2111 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR ENCARGOS MANTIDOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000.000,00 1,00	11.000.000,00	12.100.000,00	33.100.000,00
2113 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	98.000.000,00 1,00	107.800.000,00	118.580.000,00	324.380.000,00
2114 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.900.000,00 1,00	2.090.000,00	2.299.000,00	6.289.000,00
2115 ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTIN UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	55.000.000,00 1,00	60.500.000,00	66.550.000,00	182.050.000,00
2307 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO SERVIDORES BENEFICIADOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1,00	1.650.000,00	1.815.000,00	4.965.000,00
2323 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE SERVIDORES BENEFICIADOS UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	210.000,00 1,00	231.000,00	254.100,00	695.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				191.436.000,00	208.097.000,00	226.424.100,00	625.957.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				191.436.000,00	208.097.000,00	226.424.100,00	625.957.100,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				191.436.000,00	208.097.000,00	226.424.100,00	625.957.100,00
ÓRGÃO:	04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
UNIDADE:	001 I.M.P.R.O						
PROGRAMA:	4010 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS							
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1061 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	52.588,38	152.588,38
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			META FÍSICA	1,00			
1823 AMPLIAR SEDE DO IMPRO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	450.000,00	450.000,00	473.295,45	1.373.295,45
PREDIO AMPLIADO			META FÍSICA	1,00			
2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.400.000,00	3.600.000,00	3.786.363,64	10.786.363,64
ATIVIDADES MANTIDAS			META FÍSICA	1,00			
2118 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	26.294,19	76.294,19
SERVIDORES BENEFICIADOS			META FÍSICA	13,00			
2119 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	58.640.000,00	61.640.000,00	64.830.959,58	185.110.959,58
FUNDO PREVIDENCIARIO MANTIDO			META FÍSICA	1,00			
2259 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	631.060,61	1.831.060,61
SERVIDOR BENEFICIADO			META FÍSICA	13,00			
2279 CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	45.000,00	45.000,00	47.329,55	137.329,55
SERVIDORES BENEFICIADOS			META FÍSICA	12,00			
2280 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	800.000,00	800.000,00	841.414,14	2.441.414,14
SERVIDORES BENEFICIADOS			META FÍSICA	12,00			
2506 CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIARIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	157.765,15	457.765,15
SERVIDORES BENEFICIADOS			META FÍSICA	12,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				64.160.000,00	67.360.000,00	70.847.070,69	202.367.070,69
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				64.160.000,00	67.360.000,00	70.847.070,69	202.367.070,69
UNIDADE:	002 RESERVA DE RPPS						
PROGRAMA:	4010 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2539 RESERVA DO RPPS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.200.000,00	2.000.000,00	2.103.535,35	6.303.535,35
RESERVA MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.200.000,00	2.000.000,00	2.103.535,35	6.303.535,35
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.200.000,00	2.000.000,00	2.103.535,35	6.303.535,35
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				66.360.000,00	69.360.000,00	72.950.606,04	208.670.606,04
ÓRGÃO: 07 INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS							
UNIDADE: 001 INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SEVIDORES PUBLICOS DO MUNICPIO DE RONDONOPOLIS-SERV.SAUDE							
PROGRAMA: 5010 ASSISTENCIA MEDICA							
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO SERV-SAUDE.							
ACÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1063 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
1919 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
IMÓVEIS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2120 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	24.451,00	24.451,00	148.902,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	2,00			
2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	21.204.234,00	22.514.595,00	23.790.549,00	67.509.378,00
ATIVIDADES MANTIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	176.637,00	210.000,00	210.000,00	596.637,00
ATIVIDADES MANTIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.593.371,00	4.835.127,00	5.089.607,00	14.518.105,00
ATIVIDADES MANTIDAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	13,00			
2125 REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV-SAÚDE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	150.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
SEDE REFORMADA/AMPLIADA E MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	4,00			
2260 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	812.537,00	856.820,00	856.820,00	2.526.177,00
SERVIDOR BENEFICIADO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2318 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	276.012,00	258.220,00	258.220,00	792.452,00
CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			
2460 PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
AÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	1,00			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Sexta-feira, 21 de Julho de 2023
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2515	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.650,00	5.947,00	6.260,00	17.857,00
	CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	UN - UNIDADE	META FÍSICA	1,00			
2560	MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM ENFERMAGEM	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	154.418,00	162.833,00	162.833,00	480.084,00
			META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				27.602.859,00	28.982.993,00	30.513.740,00	87.099.592,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA AS SITUAÇÕES DE RISCOS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.							
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	563.324,00	591.490,00	622.729,00	1.777.543,00
			META FÍSICA	1,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				563.324,00	591.490,00	622.729,00	1.777.543,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				28.166.183,00	29.574.483,00	31.136.469,00	88.877.135,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				28.166.183,00	29.574.483,00	31.136.469,00	88.877.135,00
ÓRGÃO: 08 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS							
UNIDADE: 001 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS							
PROGRAMA: 8010 TRANSPORTE COLETIVO							
OBJETIVO: GERENCIAR UMA SÉRIE DE AÇÕES COM VIAS A EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE RONDONÓPOLIS							
ACÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1077	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	META FINANCEIRA	3.201.000,00	3.261.050,00	3.324.102,00	9.786.152,00
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P R\$ - REAL		META FÍSICA	250.000,00			
2406	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.310.000,00	3.602.000,00	3.761.600,00	10.673.600,00
	PROFISSIONAIS REMUNERADOS E ENCARG MÉS		META FÍSICA	13,00			
2407	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	50.183.000,00	52.262.000,00	53.758.250,00	156.203.250,00
	TRANSPORTE MANTIDO	MÉS	META FÍSICA	13,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				56.694.000,00	59.125.050,00	60.843.952,00	176.663.002,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				56.694.000,00	59.125.050,00	60.843.952,00	176.663.002,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				56.694.000,00	59.125.050,00	60.843.952,00	176.663.002,00
TOTAL DE META FINANCEIRA				2.257.222.416,32	2.081.865.263,73	2.242.411.018,30	6.581.498.698,35



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais. No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação:

VARIÁVEL	2024	2025	2026
PIB Nacional (Variação real % a.a.)	2,34	2,76	2,42
SELIC Média (% a.a.)	10,00	9,00	9,00
IPCA (% anual)	3,92	3,55	3,50
INPC (% a.a.)	3,30	3,14	3,07
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - fim de período)	5,05	5,15	5,20
Projeção do PIB Estadual	292.785.392.851,00	307.115.320.239,00	322.434.622.335,00
PIB MT - Variação Real (% a.a.)	6,90	2,95	2,95
Estimativa da População Estadual (nº habitantes)	3.658.813	3.721.057	3.784.361
Estimativa da População Municipal (nº. habitantes)	248.296	252.520	256.816

Fonte: Projeto LDO 2024 Governo Federal, Boletim Focus BCB de 14/07/2023 IBGE projeções SEPLAN e Projeto LDO 2024 (projeção de indicadores macroeconômicos - 2021 A 2026 - UEPF/SEFAZ em 23.02.2023) do Governo do Estado de Mato Grosso

Tantos fatores do plano internacional quanto do cenário interno tem contribuído para a alteração nas perspectivas econômicas que apontam para a revisão do crescimento econômico para cima combinada com menores taxas de inflação. Esse cenário positivo que conjuga maior crescimento econômico com inflação declinante, pode ser explicada por uma junção de fatores estruturais e conjunturais. No cenário externo a reabertura econômica da economia chinesa e a resiliência das economias ocidentais ao ciclo de aperto monetário tem contribuído para a elevação da demanda externa pelas commodities brasileiras, que mesmo com cotações em queda, continuam com seus preços relativamente elevados, superiores ao período pré-pandemia. Esse aumento na demanda tem aumentado a participação brasileira nos mercados internacionais de soja e petróleo.

No cenário interno, a expansão da demanda no plano doméstico pode ser explicada por fatores de estímulo da política fiscal mais expansionista, de caráter



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

anticíclico que contrastam e buscam parcialmente compensar o ciclo de aperto monetário, adotados pelo Banco Central, com elevadas taxas de juros, e que pressiona o crescimento econômico para baixo.

No boletim Focus de 14/07/2023, publicado pelo Banco Central, as projeções dos economistas no mercado financeiro apontaram para um cenário de expectativa de redução da taxa básica de juros, estimando a Selic dos atuais 13,75% para 12% já para o fim de 2023. Essa mudança na expectativa das instituições consultadas se devem em parte ao anúncio do ministro da Fazenda, Fernando Haddad ao Conselho Monetário Nacional de mudança no regime de metas de inflação e definir a meta de 2026 em 3%, podendo variar de 1,5% a 4,5%, mudança que vale a partir de 2025.

No cenário estadual seguem com expectativa as decisões macroeconômicas e políticas, visto que estas têm forte influência sobre os preços das commodities e dos custos de produção internos. Não há expectativa no curto prazo retrocesso na demanda, ainda sobre forte influência chinesa. As perspectivas são de produção de soja e milho novamente batam recordes, reforçando a grande capacidade competitiva do produto mato-grossense, ligado em parte a fatores climáticos dentro dos padrões. Quanto a precificação dos produtos essas devem ser afetadas negativamente em função do aumento da escala de produção mundial em ritmo maior que o consumo. No que diz respeito ao câmbio a expectativa sobre essa variável é que 2024 registre preços de referência menores que 2023, o que afeta a comercialização das commodities produzidas no estado. De uma maneira geral os fatores positivos que impulsionam a valorização das commodities, tem perdido prevalência sobre os fatores negativos, desencadeando o declínio das cotações mundiais. Ainda pesam negativamente, no setor, os efeitos dos altos juros para investimentos, que devem permanecer em patamar bastante restritivo em 2024.

O Município de Rondonópolis, nesse contexto geral, segue como expectador dessas decisões macroeconômicas e políticas, em especial da reforma tributária que tende a alterar a atual estrutura de cobrança e distribuição das receitas, e de outras variáveis outras que afetam os preços de commodities, influenciando a arrecadação e os custos de investimento e da continuidade e expansão do fornecimento dos bens e serviços públicos.

Rondonópolis, continua estruturada em torno das atividades voltadas ao agronegócio e de escoamento da produção agrícola a perspectiva é de continuidade e manutenção do crescimento econômico ancorado nas exportações das *commodities* agropecuárias. Contudo, com o advento do anúncio da abertura de um novo terminal intermodal no Estado de Mato Grosso a proporção do movimento de escoamento hoje



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

efetuado no terminal do município de Rondonópolis tende a diminuir, entretanto, as arrojadas políticas públicas municipais, em parceria com os demais entes do Poder Público, buscarão dotar o município de Rondonópolis com uma infraestrutura necessária para atração de novos investimentos, principalmente os de caráter industrial, tendo como objetivo aumentar a dinâmica da economia local. Apesar dos desafios, a perspectiva é que as atividades dos setores do comércio, serviços e indústria ligados ao setor agropecuário devem permanecer em ritmo de crescimento mantendo, desta forma, a continuidade do bom desempenho das contas públicas municipais. Entretanto, reconhece-se o baixo dinamismo e a alta concentração da renda típicos de uma economia agroexportadora, e esse fato não foi ignorado nas prioridades de alocação dos recursos públicos.

Essa perspectiva de crescimento da economia do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis, aliados a constante otimização das políticas de fiscalização e cobrança tributárias buscará minimizar possíveis efeitos das incertezas. As atividades voltadas a fiscalização do ISSQN e ações com foco no recadastramento imobiliário, a revisão e atualização da planta de valores imobiliários e atualização do cadastro econômico e a revisão de alíquotas, sobretudo nos imóveis territoriais. Com relação às Receitas de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria Fiscal e Secretaria da Receita Municipal tendem a resultar em incremento de receita.

No que tange às transferências, em especial da Cota-parte do ICMS o Valor V.A (Valor Adicionado) pelo município de Rondonópolis do Município, não foi suficiente para aumentar e nem mesmo manter o IPM (Índice de Participação dos Municípios) atual, registrando queda, de acordo com o relatório preliminar da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT). Essa é a quarta queda consecutiva do IPM do município de Rondonópolis uma tendência que deve continuar pelos próximos exercícios.

Quanto as transferências de receitas derivadas do SUS a variação e estimativa de receita considerou principalmente portarias e habilitação de serviços para sua estimativa. As transferências do FNDE e FUNDEB, foram previstas com base em portarias e número de matrículas do ensino fundamental e infantil provenientes da expansão da Rede Municipal de Ensino. Para as demais receitas, em geral, foram consideradas a série histórica para as que possuem padrão de arrecadação e as que não têm comportamento regular foram previstas com base em contratos de operações de crédito e contratos de repasse e convênios já firmados ou com a expectativa de serem firmados, no sentido de desenvolver novas frentes para investimentos no Município.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

2025	Ano + 1	3,60	1,03600	1,0766
2026	Ano + 2	3,50	1,03500	1,1143

NOTA: Índices de inflação utilizados: (2021 e 2022 IPCA-IBGE, 2023 Previsão IPCA Boletim Focus Banco Central do Brasil de 14/07/2023, 2024, 2025 e 2026 Projeto LDO 2024 (projeção de indicadores macroeconômicos - 2023 A 2026 - UEPF/SEFAZ consolidado em 27.02.2023) do Governo do Estado de Mato Grosso

O Demonstrativo de METAS ANUAIS da Administração Pública do Município de Rondonópolis contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida para o ano de 2023 da LDO e para 2024 e 2025, em valores corrente e constante.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal “abaixo da linha” - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, que corresponde à variação da dívida líquida total, interna ou externa.

5 - o resultado nominal “acima da linha” - corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público, apura o resultado fiscal pela diferença entre fluxos, o que permite melhor acompanhamento da execução orçamentária pelo controle das receitas e despesa.

6 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Para projeção das despesas correntes, foram utilizados parâmetros que subsidiaram a estimativa de despesas com pessoal, como a projeção de inflação, estrutura de vínculos, incrementos referentes a direitos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, cálculo atuarial, além do incremento via convocações oriundas de concurso público e processos seletivos, bem como a realização das despesas com contratos de terceirização. Para as outras despesas correntes foram utilizados dados da série histórica de gastos nessa categoria, garantindo a manutenção dos serviços públicos disponíveis, além da previsão com a elevação da despesa em novas frentes de serviços, não desprezando os esforços referentes a otimização da utilização dos recursos municipais.

A diretriz geral do orçamento será a manutenção do alto nível de investimentos que contemplam uma série de obras, reformas e novas responsabilidades, já iniciadas e com previsão de continuação, bem como, com previsão para o início no próximo exercício e distribuídas ao longo dos exercícios. O influxo de receitas próprias, convênios e principalmente contratos de repasse, em especial das operações de crédito em especial a do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) permitirão a execução desses valores.

Para os encargos especiais foram considerados a dívida contratual ajustada conforme critérios contratuais e a previsão do início de amortização e pagamento de juros de novos contratos.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados os dados dos Balanços e de 2020, 2021 e 2022, das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2021, 2022 e 2023, da previsão orçamentária para 2023 e as projeções para os exercícios de 2024 a 2026 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos bem como perspectivas na expansão da renda municipal. Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

INFLAÇÃO ANUAL %			ÍNDICE	COEFICIENTE
2021	Ano 3	4,52	1,04520	1,1503
2023	Ano 2	10,06	1,10060	1,1006
2022	Ano 1	4,95	1,00000	1,0000
2024	Ano Referência	3,92	1,03920	1,0392



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

7 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Quanto ao resultado primário negativo (déficit primário) projetados para a LDO 2024, onde as receitas financeiras acabam superando as despesas financeiras, foram obtidos considerando a liberação dos recursos referentes aos contratos de operações de crédito, em especial o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) e linhas de financiamento do Banco do Brasil, com a expectativa de liberação dos recursos já contratados e a contratar, e assim superam a projeção da realização das despesas com juros e amortização da dívida contratual projetada, levando inevitavelmente ao déficit primário, mas necessário a realização de investimentos maciços na infraestrutura do município.

Para obtenção dos valores previstos para a dívida consolidada e dívida consolidada líquida foram considerados dados do balanço patrimonial referente a dívida consolidada, série histórica da disponibilidade de caixa bruto e de restos a pagar processados, que permitiram a projeção para os próximos exercícios, bem como considerou-se a programação de amortização da dívida e incorporação de valores referentes a novas liberações e novos contratos.

Para obtenção do resultado nominal, projetou-se para os próximos exercícios os valores referentes a variação da dívida fiscal líquida, considerando as projeções da dívida consolidada líquida e projeções referentes as receitas com privatizações (nula) e passivos reconhecidos, ao qual utilizou-se as séries históricas apuradas em balanço.

Para o demonstrativo referente AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, foram utilizados dados da LOA e da LDO 2022 e do Balanço de 2022. Para os demonstrativos referentes a EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO e da ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS foram utilizados dados dos Balanços de 2020, 2021 e 2022.

As informações constantes na Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e na Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, foram encaminhadas pela Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO).

No demonstrativo referente a MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO o valor atribuído ao campo Aumento



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Permanente de Receita foi gerado a partir das projeções da ampliação da base de cálculo das Receitas tributárias, Cota-parte do ICMS e Cota-parte do FPM, atualizações tributárias, da revisão da planta genérica de valores do cadastro imobiliário e projeções considerando o cenário econômico e o histórico de Receitas de Transferências Constitucionais realizadas pelo Estado e pela União ao município de Rondonópolis, e das transferências ao município de Rondonópolis do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e deduções da receita para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2024
--	---

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	1.091.972.585,88	1.343.469.860,31	1.692.254.386,88	1.848.065.416,32	2.006.113.263,73	2.167.658.018,30
Receita Tributária	237.302.866,73	299.352.715,57	400.366.093,13	441.234.233,52	482.139.882,44	526.907.544,36
Receita de Contribuição	77.224.939,87	106.443.151,00	42.867.294,00	121.025.307,00	129.696.689,28	138.184.308,33
Receita Patrimonial	9.626.000,00	4.244.020,00	23.835.259,00	20.945.000,00	22.148.017,67	23.382.689,22
Aplicações Financeiras (II)	9.221.000,00	3.773.020,00	23.288.259,00	20.351.000,00	21.527.017,67	22.733.689,22
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	471.000,00	547.000,00	594.000,00	621.000,00	649.000,00
Transferências Correntes	605.344.101,85	755.172.984,74	953.663.682,75	976.587.936,80	1.063.992.582,29	1.147.531.583,47
Demais Receitas Correntes	29.635.507,43	21.926.198,00	29.207.943,00	34.144.491,00	35.827.271,05	37.617.660,92
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.082.751.585,88	1.339.696.840,31	1.668.966.127,88	1.827.714.416,32	1.984.586.246,06	2.144.924.329,08
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	223.208.597,00	248.970.000,00	388.334.000,00	409.157.000,00	75.752.000,00	74.753.000,00
Operações de Crédito (V)	131.349.999,00	129.500.000,00	219.000.000,00	286.696.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	16.340.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00
Transferência de Capital	75.215.598,00	113.070.000,00	162.900.000,00	116.026.000,00	69.316.000,00	68.316.000,00
Outras Receitas de Capital	303.000,00	0,00	34.000,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	75.518.598,00	113.070.000,00	162.934.000,00	116.061.000,00	69.352.000,00	68.353.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.158.270.183,88	1.452.766.840,31	1.831.900.127,88	1.943.775.416,32	2.053.938.246,06	2.213.277.329,08
DESPESAS CORRENTES (X)	988.372.706,82	1.188.068.100,03	1.448.759.116,54	1.634.917.279,23	1.753.354.571,39	1.861.763.602,91
Pessoal e Encargos Sociais	430.492.788,84	480.545.253,67	545.548.164,00	692.745.125,85	746.136.132,06	805.468.646,04
Juros e Encargos da Dívida (XI)	19.000.000,00	20.000.000,00	32.000.000,00	43.000.000,00	51.000.000,00	61.000.000,00
Outras Despesas Correntes	538.879.917,98	687.522.846,36	871.210.952,54	899.172.153,38	956.218.439,33	995.294.956,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	969.372.706,82	1.168.068.100,03	1.416.759.116,54	1.591.917.279,23	1.702.354.571,39	1.800.763.602,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	324.089.909,78	408.334.777,28	628.423.587,34	570.969.813,09	319.919.202,34	368.921.151,04
Investimentos	295.655.909,78	357.034.777,28	571.617.340,88	511.669.813,09	247.919.202,34	266.916.672,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	28.434.000,00	51.300.000,00	56.806.246,46	59.300.000,00	72.000.000,00	102.004.478,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	295.655.909,78	357.034.777,28	571.617.340,88	511.669.813,09	247.919.202,34	266.916.672,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.304.122,98	4.357.983,00	3.405.683,00	40.135.324,00	6.591.490,00	9.622.729,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	1.267.332.739,58	1.529.460.860,31	1.991.782.140,42	2.143.722.416,32	1.956.865.263,73	2.077.303.004,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	-109.062.555,70	-76.694.020,00	-159.882.012,54	-199.947.000,00	97.072.982,33	135.974.324,61



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	9.221.000,00	3.773.020,00	23.288.259,00	20.351.000,00	21.527.017,67	22.733.689,22
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	19.000.000,00	20.000.000,00	32.000.000,00	43.000.000,00	51.000.000,00	61.000.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	-118.841.555,70	-92.921.000,00	-168.593.753,54	-222.596.000,00	67.600.000,00	97.708.013,83

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	162.217.985,48	177.236.146,88	250.978.743,37	294.076.702,61	323.003.013,99	351.929.325,36
Ativo Disponível	172.557.812,17	192.481.724,93	297.079.323,77	345.363.165,26	378.917.792,88	412.472.420,49
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.339.826,69	15.245.578,05	46.100.580,40	51.286.462,65	55.914.778,89	60.543.095,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-162.217.985,48	-177.236.146,88	-250.978.743,37	-294.076.702,61	-323.003.013,99	-351.929.325,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-162.217.985,48	-177.236.146,88	-250.978.743,37	-294.076.702,61	-323.003.013,99	-351.929.325,36
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-194.143.751,34	-15.018.161,40	-73.742.596,49	-43.097.959,24	-28.926.311,38	-28.926.311,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2024
--	---

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	2.257.222.416,32	2.172.076.998,00	0,771	128,7	2.081.865.263,73	1.934.654.321,00	0,678	109,1	2.242.411.018,30	2.013.379.431,65	0,695	108,5
Receitas Primárias (I)	1.874.275.416,32	1.803.575.265,90	0,640	106,8	1.981.616.907,67	1.841.494.634,54	0,645	103,8	2.137.988.598,16	1.919.622.332,17	0,663	103,5
Receitas Primárias Correntes	1.758.214.416,32	1.691.892.240,49	0,601	100,2	1.912.264.907,67	1.777.046.589,41	0,623	100,2	2.069.635.598,16	1.858.250.655,36	0,642	100,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	441.234.233,52	424.590.294,00	0,151	25,15	482.139.882,44	448.047.250,29	0,157	25,27	526.907.544,36	473.091.152,13	0,163	25,51
Contribuições	66.525.307,00	64.015.884,33	0,023	3,793	72.375.350,89	67.257.611,61	0,024	3,794	77.895.577,41	69.939.610,58	0,024	3,772
Transferências Correntes	976.587.936,80	939.749.746,73	0,334	55,68	1.063.992.582,29	988.756.516,91	0,346	55,77	1.147.531.583,47	1.030.326.942,06	0,356	55,56
Demais Receitas Primárias Correntes	273.866.939,00	263.536.315,43	0,094	15,61	293.757.092,05	272.985.210,60	0,096	15,39	317.300.892,92	284.892.950,59	0,098	15,36
Receitas Primárias de Capital	116.061.000,00	111.683.025,40	0,040	6,617	69.352.000,00	64.448.045,13	0,023	3,635	68.353.000,00	61.371.676,81	0,021	3,310
Despesa Total	2.257.222.416,32	2.172.076.998,00	0,771	128,7	2.081.865.263,73	1.934.654.321,00	0,678	109,1	2.242.411.018,30	2.013.379.431,65	0,695	108,5
Despesas Primárias (II)	2.046.486.624,74	1.969.290.439,51	0,699	116,6	1.851.829.963,67	1.720.885.065,61	0,603	97,06	1.962.665.895,84	1.762.206.443,70	0,609	95,04
Despesas Primárias Correntes	1.534.816.811,65	1.476.921.489,27	0,524	87,51	1.603.910.761,33	1.490.496.498,00	0,522	84,07	1.695.749.223,28	1.522.551.655,13	0,526	82,11
Pessoal e Encargos Sociais	595.509.334,27	573.045.933,67	0,203	33,95	641.100.832,00	595.767.899,31	0,209	33,60	690.831.537,41	620.272.553,43	0,214	33,45
Outras Despesas Correntes	939.307.477,38	903.875.555,60	0,321	53,55	962.809.929,33	894.728.598,69	0,314	50,46	1.004.917.685,87	902.279.101,70	0,312	48,66
Despesas Primárias de Capital	511.669.813,09	492.368.950,24	0,175	29,17	247.919.202,34	230.388.567,61	0,081	12,99	266.916.672,56	239.654.788,58	0,083	12,92
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	-172.211.208,42	-165.715.173,61	-0,059	-9,819	129.786.944,00	120.609.568,93	0,042	6,803	175.322.702,32	157.415.888,47	0,054	8,490
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	20.351.000,00	19.583.333,33	0,007	1,160	21.527.017,67	20.004.818,99	0,007	1,128	22.733.689,22	20.411.754,09	0,007	1,101
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	43.000.000,00	41.377.983,06	0,015	2,452	51.000.000,00	47.393.734,88	0,017	2,673	61.000.000,00	54.769.685,10	0,019	2,954
Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))	-194.860.208,42	-187.509.823,34	-0,067	-11,11	100.313.961,67	93.220.653,03	0,033	5,258	137.056.391,54	123.057.957,46	0,043	6,637
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,34	2,76	2,42
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	9,00
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	5,05	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,92	3,55	3,50
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	292.785.392.851,00	307.115.320.239,00	322.434.622.335,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.753.865.416,32	1.907.813.263,73	2.065.045.770,83

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024

Valor Corrente / 1,0392

2025

Valor Corrente / 1,0761

2026

Valor Corrente / 1,1138



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.592.439.860,31	0,54	123,45	1.358.180.450,78	0,46	115,26	-234.259.409,53	-14,71
Receitas Primárias (I)	1.402.266.840,31	0,48	108,71	1.211.414.194,32	0,41	102,80	-190.852.645,99	-13,61
Despesa Total	1.603.010.860,31	0,55	124,27	1.271.976.053,49	0,43	107,94	-331.034.806,82	-20,65
Despesas Primárias (II)	1.477.962.142,31	0,50	114,57	1.156.324.496,15	0,39	98,13	-321.637.646,16	-21,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	-75.695.302,00	-0,03	-5,87	55.089.698,17	0,02	4,68	130.785.000,17	-172,78
Resultado Nominal	-91.922.282,00	-0,03	-7,13	56.379.949,16	0,02	4,78	148.302.231,16	-161,33
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-177.236.146,88	0,00	0,00	-243.200.313,26	0,00	0,00	-65.964.166,38	37,22

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 21/07/23 e hora de emissão 13:10:27

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2022	198.023.416.414,78
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	198.023.416.414,78



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024
---	--

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	1.315.181.182,88	1.592.439.860,31	21,08	2.080.588.386,88	30,65	2.257.222.416,32	8,49	2.081.865.263,73	-7,77	2.242.411.018,30	7,71	
Receitas Primárias (I)	1.128.487.456,47	1.402.266.840,31	24,26	1.816.900.127,88	29,57	1.874.275.416,32	3,16	1.981.616.907,67	5,73	2.137.988.598,16	7,89	
Despesa Total	1.315.181.182,88	1.603.010.860,31	21,89	2.080.588.386,88	29,79	2.257.222.416,32	8,49	2.081.865.263,73	-7,77	2.242.411.018,30	7,71	
Despesas Primárias (II)	1.224.833.189,90	1.477.962.142,31	20,67	1.906.170.598,42	28,97	2.046.486.624,74	7,36	1.851.829.963,67	-9,51	1.962.665.895,84	5,99	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-96.345.733,43	-75.695.302,00	-21,43	-89.270.470,54	17,93	-172.211.208,42	92,91	129.786.944,00	-175,36	175.322.702,32	35,09	
Resultado Nominal	-106.124.733,43	-91.922.282,00	-13,38	-97.982.211,54	6,59	-194.860.208,42	98,87	100.313.961,67	-151,48	137.056.391,54	36,63	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-162.217.985,48	-177.236.146,88	9,26	-250.978.743,37	41,61	-294.076.702,61	17,17	-323.003.013,99	9,84	-351.929.325,36	8,96	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	1.460.062.988,69	1.671.265.633,40	14,47	2.080.588.386,88	24,49	2.172.076.998,00	4,40	1.934.654.321,00	-10,93	2.013.379.431,65	4,07	
Receitas Primárias (I)	1.252.802.876,01	1.471.679.048,91	17,47	1.816.900.127,88	23,46	1.803.575.265,90	-0,73	1.841.494.634,54	2,10	1.919.622.332,17	4,24	
Despesa Total	1.460.062.988,69	1.682.359.897,90	15,23	2.080.588.386,88	23,67	2.172.076.998,00	4,40	1.934.654.321,00	-10,93	2.013.379.431,65	4,07	
Despesas Primárias (II)	1.359.762.161,42	1.551.121.268,35	14,07	1.906.170.598,42	22,89	1.969.290.439,51	3,31	1.720.885.065,61	-12,61	1.762.206.443,70	2,40	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-106.959.285,40	-79.442.219,45	-25,73	-89.270.470,54	12,37	-165.715.173,61	85,63	120.609.568,93	-172,78	157.415.888,47	30,52	
Resultado Nominal	-117.815.550,80	-96.472.434,96	-18,12	-97.982.211,54	1,56	-187.509.823,34	91,37	93.220.653,03	-149,72	123.057.957,46	32,01	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-180.088.097,20	-186.009.336,15	3,29	-250.978.743,37	34,93	-282.983.740,00	12,75	-300.163.121,79	6,07	-315.984.562,73	5,27	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,78	4,95*	3,92*	3,55*	3,50*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,1102	Valor corrente x 1,0495	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0392	Valor corrente x 1,0761	Valor corrente x 1,1138

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1.436.748.339,66	1,00	1.063.768.007,43	0,01	882.417.086,63	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.436.748.339,66	100	1.063.768.007,43	100	882.417.086,63	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 21/07/23 e hora de emissão 13:12:08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024
--	--

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.821.532,87	1.590.486,16	737.735,79
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.365.350,97	501.033,45
Alienação de Bens Imóveis	4.821.532,87	225.135,19	236.702,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	522.166.124,89	348.003.958,93	276.943.622,37
DESPESAS DE CAPITAL	427.430.217,05	286.695.170,08	216.731.516,89
Investimentos	398.324.332,72	263.684.776,31	197.647.501,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	29.105.884,33	23.010.393,77	19.084.015,36
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	94.735.907,84	61.308.788,85	60.212.105,48
Regime Geral de Previdência Social	29.257.938,85	21.009.598,69	20.551.935,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	65.477.968,99	40.299.190,16	39.660.170,07
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-1.139.963.951,37	-622.619.359,35	-276.205.886,58

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 21/07/23 e hora de emissão 13:12:31



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS
2024

Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
LRF - Art. 4º, § 2º Item III

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES						
Receita de Contribuições	23.431.807,44	24.477.715,89	22.500.000,00	23.600.000,00	24.700.000,00	26.800.000,00
Pessoal Civil	16.362.431,47	17.344.177,36	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	24.000.000,00
Pessoal Militar						
Outras Contribuições Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.069.375,97	1.133.538,53	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens						
Outras Receitas de Capital						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS						
Contribuição Patronal do Exercício	27.625.214,54	29.282.727,41	48.000.000,00	50.000.000,00	52.000.000,00	55.000.000,00
Pessoal Civil						
Pessoal Militar						
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Pessoal Civil						
Pessoal Militar						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT OUTROS APORTES AO RPPS						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	51.557.021,98	54.260.443,30	71.000.000,00	74.100.000,00	77.200.000,00	82.300.000,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Despesas Correntes	4.311.000,00	4.596.000,00	4.800.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Pessoal Civil	31.250.000,00	33.350.000,00	64.000.000,00	67.000.000,00	70.000.000,00	74.000.000,00
Pessoal Militar						
Outras Despesas Correntes						
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS						
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS						
RESERVA DO RPPS						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	35.611.000,00	37.996.000,00	69.800.000,00	72.700.000,00	76.000.000,00	80.300.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	15.946.021,98	16.264.443,30	1.200.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	224.253.097,04	240.199.119,02	280.000.000,00	300.000.000,00	310.000.000,00	320.000.000,00

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS
2024

Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LRF - Art. 4º, § 2º,

Inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021				277.495.988,69
2022	96.847.546,78	64.287.220,76	32.560.326,02	310.056.314,71
2023	122.019.218,49	68.968.898,66	53.050.319,83	363.106.634,54
2024	119.980.857,63	82.389.902,18	37.590.955,45	400.697.589,99
2025	120.636.265,60	87.680.141,11	32.956.124,49	433.653.714,48
2026	122.221.222,50	90.782.985,84	31.438.236,66	465.091.951,14
2027	123.025.093,57	94.877.062,32	28.148.031,25	493.239.982,39
2028	123.606.713,60	100.030.841,64	23.575.871,96	516.815.854,35
2029	123.410.719,33	105.675.385,06	17.735.334,27	534.551.188,62
2030	122.750.974,61	111.998.277,08	10.752.697,53	545.303.886,15
2031	121.687.941,24	118.687.155,77	3.000.785,47	548.304.671,62
2032	121.299.523,92	122.863.315,81	-1.563.791,89	546.740.879,73
2033	119.357.009,19	130.611.388,26	-11.254.379,07	535.486.500,66
2034	116.942.937,13	137.615.951,26	-20.673.014,13	514.813.486,53
2035	113.931.721,36	144.207.992,01	-30.276.270,65	484.537.215,88
2036	110.355.065,93	151.329.826,96	-40.974.761,03	443.562.454,85
2037	107.642.444,62	155.085.230,30	-47.442.785,68	396.119.669,17
2038	104.654.778,26	158.437.634,17	-53.782.855,91	342.336.813,26
2039	100.911.947,78	162.369.972,36	-61.458.024,58	280.878.788,68
2040	96.934.541,68	165.584.091,53	-68.649.549,85	212.229.238,83
2041	92.816.497,03	167.504.711,33	-74.688.214,30	137.541.024,53
2042	89.201.796,22	167.943.347,95	-78.741.551,73	58.799.472,80
2043	86.399.636,25	167.616.054,04	-81.216.417,79	-22.416.944,99
2044	86.456.535,35	165.828.216,52	-79.371.681,17	-101.788.626,16
2045	86.224.506,44	165.615.339,72	-79.390.833,28	-181.179.459,44
2046	86.233.213,54	165.427.746,02	-79.194.532,48	-260.373.991,92
2047	86.476.154,13	161.242.149,25	-74.765.995,12	-335.139.987,04
2048	86.653.059,72	159.925.778,23	-73.272.718,51	-408.412.705,55
2049	86.984.096,40	155.605.122,43	-68.621.026,03	-477.033.731,58
2050	87.243.618,99	153.475.543,72	-66.231.924,73	-543.265.656,31
2051	87.624.626,59	145.383.311,57	-57.758.684,98	-601.024.341,29
2052	87.899.539,30	140.227.404,88	-52.327.865,58	-653.352.206,87
2053	88.422.486,41	135.833.441,12	-47.410.954,71	-700.763.161,58
2054	89.122.781,77	127.689.107,43	-38.566.325,66	-739.329.487,24
2055	3.273.511,51	120.890.117,31	-117.616.605,80	-856.946.093,04
2056	3.084.857,59	112.779.808,39	-109.694.950,80	-966.641.043,84
2057	157.826,33	104.126.746,33	-103.968.920,00	-1.070.609.963,84
2058	27.992,89	95.391.840,50	-95.363.847,61	-1.165.973.811,45
2059	28.272,82	86.581.048,19	-86.552.775,37	-1.252.526.586,82
2060		81.313.956,31	-81.313.956,31	-1.333.840.543,13
2061		74.129.954,61	-74.129.954,61	-1.407.970.497,74
2062		68.050.340,33	-68.050.340,33	-1.476.020.838,07
2063		62.360.787,31	-62.360.787,31	-1.538.381.625,38
2064		53.941.772,72	-53.941.772,72	-1.592.323.398,10
2065		47.677.353,45	-47.677.353,45	-1.640.000.751,55
2066		43.088.238,81	-43.088.238,81	-1.683.088.990,36
2067		39.071.651,02	-39.071.651,02	-1.722.160.641,38
2068		35.251.543,64	-35.251.543,64	-1.757.412.185,02
2069		31.300.623,89	-31.300.623,89	-1.788.712.808,91
2070		25.987.938,47	-25.987.938,47	-1.814.700.747,38
2071		22.403.704,49	-22.403.704,49	-1.837.104.451,87
2072		20.254.282,02	-20.254.282,02	-1.857.358.733,89
2073		17.932.937,67	-17.932.937,67	-1.875.291.671,56
2074		15.907.435,51	-15.907.435,51	-1.891.199.107,07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

2075		13.613.754,67	-13.613.754,67	-1.904.812.861,74
2076		11.870.742,27	-11.870.742,27	-1.916.683.604,01
2077		10.438.233,97	-10.438.233,97	-1.927.121.837,98
2078		8.400.128,87	-8.400.128,87	-1.935.521.966,85
2079		7.183.495,12	-7.183.495,12	-1.942.705.461,97
2080		5.141.917,52	-5.141.917,52	-1.947.847.379,49
2081		3.692.614,32	-3.692.614,32	-1.951.539.993,81
2082		2.882.850,02	-2.882.850,02	-1.954.422.843,83
2083		522.021,55	-522.021,55	-1.954.944.865,38
2084		385.661,77	-385.661,77	-1.955.330.527,15
2085		197.558,22	-197.558,22	-1.955.528.085,37
2086		99.757,32	-99.757,32	-1.955.627.842,69
2087		1.919,13	-1.919,13	-1.955.629.761,82
2088			0,00	-1.955.629.761,82
2089			0,00	-1.955.629.761,82
2090			0,00	-1.955.629.761,82
2091			0,00	-1.955.629.761,82
2092			0,00	-1.955.629.761,82
2093			0,00	-1.955.629.761,82
2094			0,00	-1.955.629.761,82
2095			0,00	-1.955.629.761,82

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024
---	--

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO DE ATÉ 20% S/ O VALOR LANÇADO NO PAGAMENTO À VISTA P/ TODOS CONTRIBUINTE	17.176.862,99	18.551.012,02	20.035.092,98	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNJ); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUIZADOS; TERCEIRI
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ISENÇÃO PARA IDOSOS, PENSIONISTAS, VIUVAS E DEFICIENTES FÍSICOS COM RENDA DE ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO. ISENÇÃO PARA IDOSOS COM RENDA DE ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO E QUE POSSUA APENAS 1 IMÓVEL.	3.300.000,00	3.500.000,00	3.900.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNJ); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUIZADOS; TERCEIRI
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE VIA REALIZAÇÃO DE REFIS	1.987.560,59	2.146.565,43	2.318.290,66	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNJ); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUIZADOS; TERCEIRI
ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA E DESCONTOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE VIA REALIZAÇÃO DE REFIS	817.889,25	899.678,21	989.646,06	ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ; AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO PRÓPRIA E DO SIMPLES NACIONAL
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO D PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA	1.917.000,00	2.001.000,00	2.099.000,00	REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNJ); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUIZADOS; TERCEIRI
OUTROS TRIBUTOS E RECEITAS	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DE DEBITOS E DESCONTO PROVENIENTES DE ACORDOS REFERENTES A REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS DE				REALIZAR O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS; ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO; INTENSIFICAR A

ARLDO_Estim_Renuncia_Receita

Página: 1 / 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024</p>
---	--

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

	CONTRIBUINTE VIA REALIZAÇÃO DE REFS				COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA (DETERMINAÇÃO DO CNJ); PROMOVER LEILÕES DE IMÓVEIS INADIMPLENTES E AJUIZADOS; TERCEIRI
		1.063.000,04	1.118.000,00	1.165.000,00	
TOTAL		26.262.312,87	28.216.255,66	30.507.029,70	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 21/07/23 e hora de emissão 13:12:51



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	57.976.849,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.534.987,32
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	55.441.862,51
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	55.441.862,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	55.441.862,51

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, Data da emissão 21/07/23 e hora de emissão 13:37:07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.602
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024
---	---

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTRAÇÃO DA RECEITA	80.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO OU REDUÇÃO DA DESPESA AO NÍVEL DA ARRECADAÇÃO	80.000.000,00
AUMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL, ATRAVÉS DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL, D	30.000.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA CONTINGENCIAMENTO OU REDUÇÃ	30.000.000,00
SUBTOTAL	110.000.000,00	SUBTOTAL	110.000.000,00
TOTAL	110.000.000,00	TOTAL	110.000.000,00